



## GOVERNO MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

DECRETO Nº 2.742  
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE  
FUNÇÕES QUE ESPECIFICAM O  
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JEAN CARLOS VETORASSO**, excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Guapiaçu  
Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc.

### DECRETA:

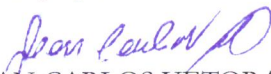
**Artigo 1º** - Fica homologado para todos os fins de direito, o Resultado Final do **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024**, para as seguintes funções: *Professor I de Apoio, Professor III de Apoio (Arte, Inglês, Matemática, Língua Portuguesa, Ciência, Geografia, História e Educação Física) e Educador Social.*

**Artigo 2º** - Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação e iminente necessidade dos serviços, dentro do número de vagas existentes para contratação temporária da Prefeitura do Município de Guapiaçu/SP, mediante convocação a ser publicada em jornal local ou regional.

**Parágrafo Único:** O candidato convocado deverá apresentar, **OBRIGATORIAMENTE**, dentro do prazo estabelecido pelo setor competente da Prefeitura do Município de Guapiaçu, os documentos solicitados.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 15 de fevereiro de 2024.

  
JEAN CARLOS VETORASSO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

  
VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA  
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)